



RESOLUÇÃO Nº 039/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 29/4/2025.

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 003/2025-CSA e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando a Lei Estadual nº 6.174/1970;
Considerando o contido no E-Protocolo nº 20.480.348-0 e seus anexos;
Considerando o contido no Atendimento nº 46859/2023-CGE;
Considerando o contido na Resolução nº 117/2024-CI/CSA;
Considerando o conteúdo do Relatório elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº 003/2025-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 152ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 003/2025-CSA, para apurar responsabilidades, conforme requerido pelo E-Protocolo nº 20.480.348-0 e seus anexos.

Art. 2º Determina o arquivamento dos autos noticiados no Atendimento nº 46859-CGE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.